



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

## DECRETO Nº 070/2016

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1446/2015, de 19/11/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 20/11/2015, edição de nº 880, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### 05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

##### 05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020016.2.032000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSP.

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 40.000,00

830 FONTE: 496 Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp.

SOMA.....R\$ 40.000,00

#### 07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

##### 07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 30.000,00

1476 FONTE: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública

SOMA.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 70.000,00

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública.....R\$ 30.000,00

FONTE: 496 Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp.....R\$ 40.000,00

SOMA.....R\$ 70.000,00

TOTAL.....R\$ 70.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1006 Páginas 76/77 Ano: V
Data: 23/05/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 89C214C8

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal